

Ficha informativa

**LEI N° 17.874, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

(Projeto de lei n° 1362/2023, da Deputada Delegada Graciela - PL)

*Declara de utilidade pública o Esporte Clube Leporace, com sede em Franca.*

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1°** - É declarado de utilidade pública o Esporte Clube Leporace, com sede em Franca.

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Felício Ramuth

Fábio Prieto de Souza

Secretaria da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil